

## **Indicação: 9 / 2013**

Senhor Presidente INDICO à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Luiz Felipe Barreto de Magalhães, com cópia ao Secretário de Finanças e Planejamento, Altair José Bevilacqua, solicitando estudo para implantação de um imposto progressivo no IPTU, para terrenos não edificados e cuja limpeza não seja feita regularmente.

### **JUSTIFICATIVA**

A implantação do IPTU progressivo é uma obrigação para todos os municípios que revisaram o plano diretor depois de 2001. Os objetivos são: fazer cumprir a função social da cidade e da propriedade; promover a justa distribuição dos benefícios e ônus decorrentes do processo de urbanização; recuperar parcela da valorização imobiliária gerada por investimentos públicos feitos em infraestrutura. A lei, em suma, pressionaria especialmente os grandes proprietários, a investir nos lotes que possuem, bem como mantê-los limpos evitando propagação de pragas e doenças. Caso não o façam, terão que pagar valor diferenciado, contribuindo na arrecadação e despesas geradas por seus lotes. Ao incentivar o uso e a manutenção destes terrenos o município aproveitaria as áreas onde foi realizado o investimento com dinheiro público, como a limpeza e conservação evitando "vazios" urbanos. Sala das Sessões, 13 de fevereiro de 2013. Ver. Sônia Maran Ver. Rosemari Cruz Ver. Teacher Wagner

**Sala das Sessões, 13 de Fevereiro de 2013**

**Sonia Maran**  
**Vereador(a) - PR**

**Teacher Wagner**  
**Vereador(a) - PHS**

**Rosemari da Cruz**  
**Vereador(a) - MDB**

